



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jaire de Freitas Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Fica instituída a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias e demais atividades oficiais da Câmara Municipal de Currais Novos

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da presença de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas sessões plenárias e demais atividades oficiais da Câmara Municipal de Currais Novos, visando assegurar a acessibilidade comunicacional às pessoas surdas.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Intérprete de LIBRAS, o profissional qualificado e certificado para traduzir e interpretar a Língua Brasileira de Sinais em contextos oficiais;

Art. 3º - A Câmara Municipal de Currais Novos, deverá garantir a presença de pelo menos dois intérpretes de LIBRAS em todas as suas sessões plenárias e demais atividades oficiais.

Art. 4º - A contratação dos intérpretes de LIBRAS será realizada mediante processo seletivo, observando-se os critérios de qualificação e experiência profissional.

Art. 5º - O intérprete de LIBRAS tem o dever de:

I - Assegurar a fiel tradução e interpretação das comunicações realizadas durante as sessões plenárias;

II - Manter a ética profissional e a imparcialidade em todas as suas atividades.

Art. 6º - A Câmara Municipal de Currais Novos deve providenciar todos os recursos necessários para garantir a plena acessibilidade comunicacional, incluindo a infraestrutura tecnológica necessária para a atuação do intérprete de LIBRAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 06 de fevereiro de 2025



Jaire de Freitas Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de intérprete de LIBRAS nas sessões da Câmara Municipal de Currais Novos, é uma medida indispensável para promover a acessibilidade e a igualdade de direitos entre os cidadãos, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A presença de intérprete (s) de LIBRAS é essencial para assegurar que pessoas surdas ou com deficiência auditiva possam participar ativamente dos debates, deliberações e decisões que impactam diretamente suas vidas.

Os principais pontos que fundamentam esta proposta são:

Garantia de Acesso à Informação: A contratação de intérpretes de LIBRAS nas sessões legislativas garante que as pessoas surdas tenham pleno acesso às informações discutidas e decididas, promovendo uma participação cidadã mais inclusiva e democrática.

Inclusão Social: A medida contribui para a inclusão social e a valorização da diversidade, mostrando o compromisso da Câmara Municipal com a promoção dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Cumprimento Legal: A presença de intérpretes de LIBRAS cumpre as determinações legais previstas na Lei Brasileira de Inclusão, que assegura o direito à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência auditiva.

Transparência e Controle social: Ao garantir que as sessões sejam plenamente compreendidas por todos os cidadãos, a presença de intérpretes de LIBRAS reforça a transparência das atividades legislativas e amplia o controle social sobre os atos dos vereadores.

Responsabilidade Social: A Câmara Municipal, ao adotar essa prática, demonstra responsabilidade social e sensibilidade às necessidades específicas da comunidade surda, incentivando outras instituições a seguirem o exemplo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A adoção desta medida não só reforça o compromisso com os princípios democráticos e de justiça social, como também representa um avanço significativo na luta por uma sociedade inclusiva e acessível a todos.

